

I – PREMISAS E FORMATO DO EVENTO

A consolidação da educação como direito e os desafios contemporâneos no âmbito da efetivação do marco civilizatório conquistado pela humanidade, especialmente nos momentos das crises, enfrentadas na macroeconomia mundial, por um lado e, por outro, a necessidade de se equacionar uma conexão profícua entre políticas educacionais e a emergente sociedade do conhecimento, instigou um conjunto de países, dentre eles o Brasil, a ser signatário do *Marco de Ação de Belém*. O Marco foi aprovado durante a realização da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – VI CONFINTEA, e gerou o compromisso, inclusive, de o governo brasileiro instalar, em território nacional, um processo de debate para formulação de política pública de *educação de jovens e adultos ao longo da vida*¹.

Nos últimos sessenta anos, de forma recorrente, as conferências internacionais de educação de adultos ratificaram a indicação de políticas globais de educação na perspectiva da educação ao longo da vida, entre elas a VI CONFINTEA, realizada em 2009, em território brasileiro, no município de Belém /PA.

Nesse sentido, o Brasil está diante do desafio de buscar alternativa para atender 58 milhões de pessoas com 18 anos ou mais de idade que não possuem sequer o ensino fundamental e 81 milhões que não completaram o ensino médio. Dessa população, os sistemas de ensino atendem apenas em torno de 4 milhões de pessoas, deixando um contingente de 77 milhões expostos à negação do efetivo direto à educação.¹ Conforme ordenamento jurídico da educação nacional, a educação escolar básica é direito constitucional de todos/as, inclusive daqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria. A

¹ Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD - 2013

efetivação do direito constitucional à educação escolar dos jovens e adultos integra os propósitos da educação ao longo da vida.

Para ampliar a mobilização social pela educação, o Governo Federal estabeleceu para o período 2015/2018 o lema “Brasil, Pátria Educadora”, que reclama uma proposta educacional elaborada, articulada e coordenada, inclusive de educação não formal e informal. Para a população de jovens e adultos, a educação no âmbito da política de educação ao longo da vida estende-se à todas as práticas de educação em território nacional e aos seus diversos agentes e setores (ministérios, autarquias, empresas públicas, fundações) dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e, municipais. Esses setores governamentais organizam processos educativo-formativos no âmbito das políticas de: saúde, arte, cultura, economia solidária, trabalho, emprego, assistência social, agricultura familiar, pesca, educação fiscal, entre outros.

Assim, justificado pelas recomendações do Marco de Ação de Belém e pela orientação do Governo Federal de transformar o Brasil em um ambiente educador, tornou-se imprescindível a instalação de debate sobre o conteúdo de educação ao longo da vida, pelo Governo Brasileiro, em nosso território.

Por outro lado, cumulativamente, por tradição, no intervalo entre uma conferência e outra, é realizada uma reunião de balanço e acompanhamento das recomendações que foram aprovadas na CONFINTEA anterior. Especialmente por ter sediado a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos - VI CONFINTEA, primeira realizada no Hemisfério Sul e em um dos países emergentes da América Latina, o governo brasileiro decidiu realizar reunião de balanço intermediário do Marco de Ação de Belém.

É nesse contexto político que foi programado, o **Seminário internacional sobre Educação ao Longo da Vida - CONFINTEA BRASIL + 6**, reunindo três acontecimentos no mesmo evento:

1º - **Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida**, agenda posta pela conjuntura social, econômica e política do mundo contemporâneo que

tem como desafio abordar as concepções de educação ao longo da vida na busca de avanços dos marcos civilizatórios, objetivando:

- a) Efetivar e ampliar os direitos humanos, no contexto das sociedades em conflito/desigualdades sociais, em um mundo cada vez mais globalizado e digital;
- b) Engendrar uma nova equação para a s Sociedade do conhecimento que está em plena efervescência, mas mantém desconexão entre conhecimentos atualizados e processos de educação escolar formal e de educação não formal;
- c) Adequar a formação profissional e tecnológica para atender as rápidas mudanças dos processos produtivos macroeconômicos; considerando a ética e a cidadania ativa;
- d) Afirmar, valorizar e aprofundar a cultura, os saberes, especialmente os saberes das classes populares; ampliar e fortalecer processos educativos dialógicos; consolidar a democracia participativa e o poder popular, na construção de um mundo socialmente justo e solidário que respeita as diversidades.

2º - Reunião Técnica Brasileira de Balanço Intermediário do Marco de Ação de Belém, uma ação pioneira, com potencial de afirmar a liderança do País nessa temática.

3º - Reunião de Órgãos de Cooperação Técnica Internacionais para o planejamento e preparação da reunião balanço intermediário global da VI CONFINTEA, que ocorrerá no Japão, em 2016.

A CONFINTEA BRASIL + 6 é uma importante estratégia para se trazer a educação (formal e não formal) de jovens e adultos para a agenda nacional. A falta de uma pactuação federativa e insuficiente mobilização dos segmentos educacionais e setores sociais põem em risco a efetivação das metas 8, 9 e 10 do Plano Nacional de Educação. Essa Conferência oportunizará condições para a celebração de compromissos com a construção de uma política brasileira de educação de jovens e adultos na perspectiva da Educação ao Longo da Vida, num ambiente de diálogo social.

II - OBJETIVOS

O principal objetivo da **CONFINTEA BRASIL + 6** é realizar um balanço das ações educacionais realizadas em território nacional e levantar subsídios que proporcionem ao País a construção de medidas efetivas e coerentes com os compromissos declarados por ocasião da VI CONFINTEA.

São também objetivos da CONFINTEA BRASIL + 6:

- Contribuir para a construção da Política Brasileira de Educação ao Longo da Vida com mobilização social, participação popular e diálogo federativo;
- Promover o intercâmbio técnico entre os países, possibilitando aos participantes do evento, a apropriação de conhecimentos científicos, políticos e instrumentais sobre a Educação ao Longo da Vida;
- Socializar estudos sobre repercussão do Marco de Ação de Belém nas Políticas Públicas da EJA no Brasil e nos demais países signatários deste Marco;
- Atualizar Documento com Recomendações, ao Poder Público e aos setores da sociedade civil brasileiros, a serem observadas durante a formulação e implementação da política de educação de jovens e adultos;
- Contribuir com o fortalecimento do projeto da Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA.

III – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Para planejar, organizar e coordenar a realização do evento, o Ministro de Estado da Educação constituiu, por meio da Portaria nº 879 de 1º de setembro de 2015, Grupo de Trabalho instalado no âmbito do MEC/SECADI. São Componentes deste Grupo de Trabalho:

I - dois representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI;

II - um representante dos Fóruns de EJA;

- III - um representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped;
- IV - um representante da Assessoria Internacional do Ministério da Educação - MEC;
- V - um representante da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;
- VI - um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
- VII - um representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed;
- VIII - um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- IX - um representante do Conselho Nacional de Educação - CNE;
- X - um representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO;
- XI - um representante da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI;
- XII - um representante do Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe - CEAAL - CEAAL;
- XIII - um representante do Fórum Nacional de Educação – FNE;
- XIV- um representante da Secretaria Profissional e Tecnológica – SETEC;
- XV – um representante do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI;
- XVI – um representante dos Movimentos Sociais;
- XVII – um representante da União Nacional dos Conselhos Municipal de Educação - UNCME;
- XVIII – um representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE;
- XIX – um representante do Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã da Secretaria de Governo da Presidência da República;
- XX – um representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT; e
- XXI – um representante da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – Flacso;

ⁱ A atual logomarca da CONFINTEA VI foi adotada pela primeira vez na Conferência de Hamburgo, em 1997. Criada por Michael Smitheram, da Austrália, representa as linhas da palma da mão. Essas linhas são universais e ao mesmo tempo diferentes uma vez que se singularizam em cada pessoa. Representam a diversidade cultural e a capacidade humana de aprender ao longo da vida. Na CONFINTEA VI, as linhas das mesmas mãos representam a responsabilidade de criar nas agendas internacionais de educação e desenvolvimento o movimento político necessário para firmar o compromisso de fazer com que a educação de adultos passe da retórica à ação, assegurando as bases nas quais o processo de educação do longo da vida de fato aconteça.